



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO Nº 490

Sexta-feira, 08 de Outubro 2021

LEI N.º 3068/2021

Dispõe sobre: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar o transporte coletivo de estudantes para instituições de ensino técnico, pré-vestibular, superior e tecnológico para a cidade de Presidente Prudente - SP e dá outras providências.*

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar o transporte coletivo de estudantes para a cidade de Presidente Prudente - SP.

Art. 2º O subsídio a que alude o artigo anterior se efetivará através do fornecimento de 04 (quatro) litros de diesel para cada aluno, semanalmente, a título de incentivo escolar.

Art. 3º Somente poderá se beneficiar desta Lei os alunos que contratarem seu transporte com empresa especializada, devidamente autorizada pela ARTESP a operar o transporte de passageiros e, cumulativamente, preencha os seguintes requisitos:

I - Resida no Município de Álvares Machado;

II - Esteja matriculado e cursando um dos seguintes cursos no Município de Presidente Prudente:

- a) Curso Técnico;
- b) Curso Pré-Vestibular;
- c) Curso Superior e
- d) Curso Tecnológico.

Art. 4º Fica a Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pelo cadastramento dos estudantes e concessão do benefício, observados os requisitos acima elencados, assim como pela regulamentação da presente Lei, ficando a seu cargo a fiscalização do programa de incentivo.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, a qual será suplementada, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 07 de Outubro de 2021.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administrativa

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TANIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO Nº 490

Sexta-feira, 08 de Outubro 2021

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Álvares Machado, no cumprimento da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município, bem como, a quem possa interessar que receberão do Governo Federal recursos financeiros, conforme descrito abaixo:

Período da liberação dos recursos: 01 a 30 de Setembro de 2.021.

ORIGEM	VALORES EM REAIS
Cota-Parte FPM – Cota Mensal – Principal	1.338.768,90
Cota-Parte do ITR - Principal	6.042,28
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	45.619,57
Agente comunitário de saúde – ACS	65.100,00
Teto municipal da média e alta complex.	135.078,62
Transferências do Salário-Educação – Pri - qse	205.371,56
PNAE	17.215,20
PNATE	3.856,88
Pré- Escola	6.137,40
PNAC	9.715,60
PNAEM médio	4.953,60
PNAE eja	499,20
Atendimento ao Aluno Especial	869,20
Convênio P.P. D	2.787,53
Convênio A.P. I	595,00
Convênio CREAS	3.545,54
Convênio IGBF	6.313,93
Convênio P.B. F - PAIF	3.422,72
Convênio F.M.A. S – S.C.F. V	5.095,01
Transferências do FUNDEB – Principal	1.402.978,98
Programa Assistência Farmacêutica Básica	7.993,56
Assistência Financeira Compl. aos Est. Di.	18.724,36
REDE CEGONHA - SUS	219,07
PAB Variável	59.832,00
Emendas Parlamentares	300.000,00
COVID 19 - União	184.500,00
Incentivo Financeiro APS	123.142,86

Álvares Machado, 08 de Outubro de 2.021.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO Nº 490

Sexta-feira, 08 de Outubro 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Em análise aos documentos apresentados pelos candidatos, e, em conformidade com o disposto em edital, a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, reunida com o Responsável pelo PSS, classificam os candidatos que socorreram ao chamamento da Câmara Municipal, conforme se segue:

1º COLOCADO – ELYNE PORTALUPPI – com 4 pontos;

2º COLOCADO – DIOGO RAMOS CERBELERA NETO – com 3 pontos; e,

3º COLOCADO – RAFAEL PEREIRA DE GOIS CAMPOS com 1,5 pontos.

CM de Álvares Machado, em 07 de outubro de 2021

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO - CADA:

ALBERTO YUKIO NAKADA

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ

ANTONIO CARLOS NOVAES DA SILVA

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Responsável pelo PSS